



EDITAL N.º 06.01/2022-DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO E LOCAL DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

O Prefeito do Município de Marumbi, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Divulgação da Data, Horário, Período e Local da Prova Objetiva e Discursiva** do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, nos seguintes termos.

Art.1º A Prova Objetiva e Discursiva será realizada na data de **29/05/2022 (DOMINGO)**, no período **VESPERTINO**, na **CMEI Maria Villa de Carvalho**, na cidade de Marumbi, Estado do Paraná.

- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva e discursiva será aberto **às 12h30min e fechado às 13h10min**, observado o horário oficial de Brasília.
- II. A aplicação da prova objetiva e discursiva terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília.
- III. A prova objetiva e discursiva terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.2º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva e discursiva, o candidato deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**" e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do **20/05/2022**. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **40 (quarenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da "**ÁREA DO CANDIDATO**" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Marumbi, 20 de maio de 2022.

Adhemar Francisco Rejani
Prefeito